



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

OFÍCIO SMTT Nº 004/2025

Campo Alegre, **06** de **fevereiro** de 2025.

Ilma. Sra.
Márcia dos Santos
Diretora do Setor de Licitação e Contratos
Município de Campo Alegre/AL

Assunto: **Realização de procedimento para o fornecimento de descartáveis.**

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de aquisição de **descartáveis**, venho por meio deste, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a demanda da Secretaria Municipal de **Trânsito e Transporte** para contratação do referido objeto, pelo período de **12 (doze)** meses, conforme especificações e quantitativos que seguem no Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Informo ainda que o quantitativo estimado será suficiente para suprir nossas necessidades previstas no decorrer do período de vigência da contratação.

Sem mais para o momento.

JOSÉ ADILSON CELESTINO
SANTOS - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE - PORTARIA 24/2025

Assinado de forma digital por JOSÉ
ADILSON CELESTINO SANTOS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE - PORTARIA 24/2025
Dados: 2025.02.06 16:24:52 -03'00'

José Adilson Celestino Santos
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
Portaria 24/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 6 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 06/02/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE / 16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda	JOSE ADILSON CELESTINO SANTOS	
Matrícula / CPF	80 / 007.407.104-19	
Email	ADILSONCEL@HOTMAIL.COM	
Telefone		

2. OBJETO
AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS
Destinação: Material de consumo.
Forma de Contratação Sugerida: Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Aquisição de descartáveis faz-se necessária para atender os servidores deste setor e o público que o frequenta, que se utilizam dos mesmos para consumo de bebidas como água, café, chá, entre outros.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025 .

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
33174	Nome: Copo Descartável 200 ml; Especificação: Temperatura máxima de uso: 100°C. Material: poliestireno. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada.	UND	100,0000
33175	Nome: Copo Descartável 50 ml; Especificação: Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada.	UND	20,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	0004 - Gestão Pública de Excelencia
Ação Orçamentária	2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Natureza de Despesa	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento de Despesa	339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	R\$ 458,0000

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	06/02/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Baixa
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação. ALLEN HERMÍNIO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES - PORTARIA 92/2025 Assinado de forma digital por ALLEN HERMÍNIO FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES - PORTARIA 92/2025 Dados: 2025.02.06 15:43:45 -03'00' _____ Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante. 2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias. JOSÉ ADILSON CELESTINO SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIA 24/2025 Assinado de forma digital por JOSÉ ADILSON CELESTINO SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIA 24/2025 Dados: 2025.02.06 15:43:36 -03'00' _____ Responsável	